



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, SEXTA * 31 DE JANEIRO DE 2020 * ANO II * Nº 27

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	2
EXTRATO DE CONTRATO 04/2020 - ERRATA	2
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**EXTRATO DE CONTRATO 04/2020 - ERRATA****EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA**

Na publicação do extrato de contrato nº 04/2020, veiculada no Jornal Diário Oficial do Município de Duque Bacelar-DOM, do dia 21 de janeiro de 2020, REF.: Tomada de preço nº06/2019, Processo nº 064/2019; OBJETO: Serviços de Assessoramento e orientação ao controle interno; AMPARO LEGAL: Lei nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00(sessenta mil reais - PRAZO: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO: 02 02 03 - Sec Municipal de Ad. Finanças e Infraestrutura; 04.121.0004.2021 - Planejamento e acompanhamento da ações de Governo;; ELEMENTO DE DESPESA -3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;; CONTRATADA: WTMENDES - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL-EIRELLI, CNPJ: 26.589.367/0001-86-CONTRATANTE: Secretária Municipal de administração, Finanças e Infraestrututa; SIGNATÁRIOS: Onde se lê - Udedson Batista Tavares Mendes, portador do CPF nº 935.082.983-53, Leia-se - Wanderson Tavares Mendes, CPF nº 717.354.703-25, pela CONTRATADA e BENEFRANCE OLIVEIRA REINALDO, portador do CPF nº 717354703-25, pela CONTRATANTE, Em 27 de janeiro de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 1c32ca3c0f3e10d6d6dc0d31bb6b675b

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, através da secretaria municipal de saúde e a empresa, MULTITECH - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.940.941/0001-85; OBJETO: prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da saúde com reposição de peças, os quais serão fornecidos pela Contratada; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA QUINTA do contrato nº 025/2019, CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 11 (onze) meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor no contrato original; SIGNATÁRIOS: Eliziane Mendes dos Santos Costa, CPF Nº 014.546.543-84, pela CONTRATADA e KAMILA SANTANA, CPF nº 826.443.063-53, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/Ma, 30 de dezembro de 2019. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 615ed32cde62c6758925e2144e1e1617



Prefeitura de
Duque Bacelar
feliz é viver aqui

JORGE LUIZ BRITO DE OLIVEIRA

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato:

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128.2019